

1º TERMO DE SUPRESSÃO EM RAZÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 077/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA AUTO POSTO MARISTELA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “COMBUSTÍVEL E DERIVADO” DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto Municipal N.º 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. JANILTON PRADO; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA e Ordenador(es) de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º xxxxxx/2018, de xx de xxxxxxxxxxxx de 2018), Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA.

REGISTRADA: AUTO POSTO MARISTELA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.039.343/0001-71, com sede a Rua Frederico de Paula Cunha, n.º 5, Bairro Maristela, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. JOSE ANTONIO FERRAZ, inscrito no CPF sob o n.º 199.434.668-04 e RG n.º MG-11.584.883.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Supressão em Razão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 077/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo de **SUPRESSÃO** em Razão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 077/2018, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “COMBUSTÍVEL E DERIVADO” DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. A Supressão é referente a razão de *reequilíbrio econômico-financeiro* do(s) item(s) abaixo discriminados, totalizando no valor de **R\$ 15.423,11** (Quinze Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Onze Centavos).

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Anulação
001	5184	Gasolina Comum Marca: Ruff	PT	77115,5500	R\$ 4,95	R\$ 4,75	R\$ 0,20	-R\$ 15.423,11
Total								-R\$ 15.423,11

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao decréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Supressão decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Administração e Recursos Humanos; Saúde; Obras e Desenvolvimento Urbano; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito, encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 077/2018, firmado entre as partes em 09 de Janeiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Supressão (se houver).

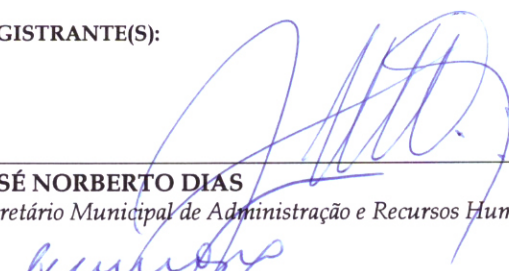
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 01 / AGO / 2019.

REGISTRADA:

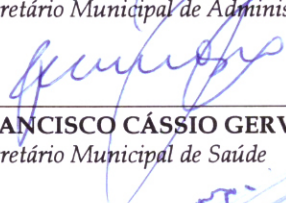
Simone CC Souza
AUTO POSTO MARISTELA LTDA

REGISTRANTE(S):



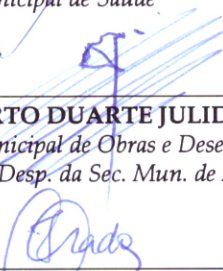
JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



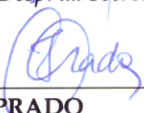
FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO

Secretário Municipal de Saúde



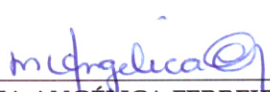
LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

*Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*



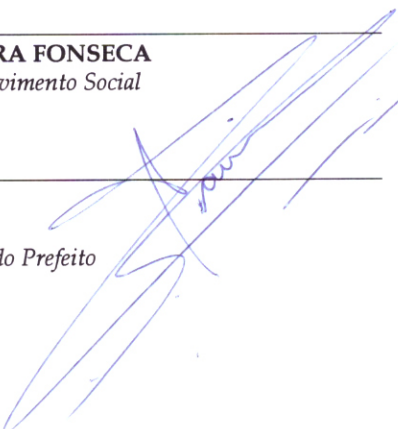
JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



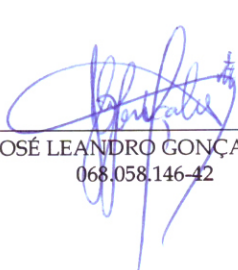
RODRIGO BRAZ DE FARIA

*Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito*

TESTEMUNHAS:



BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42